LEI Nº 1.212, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação, para a Secretaria de Educação.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação, de acordo com o inciso I, do art. 41 e inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 5º, da Lei Municipal nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022:

I – anulações:

Órgão: 13 Fundo Municipal de Educação
Unidade: 001 Ensino Fundamental
Tipo Ação: Atividade Ação: 2094 Funcional: 0012.0361.0021 Transporte Escolar Municipal
Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas 405 01010000 .....R$122.136,98

Órgão: 13 Fundo Municipal de Educação
Unidade: 001 Ensino Fundamental
Tipo Ação: Atividade Ação: 2095 Funcional: 0012.0361.0021 Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas 408 01010400 .....R$42.108,00
Elemento: 3449000000000000000 Aplicações diretas 469 01010400 .....R$4.210,80

Órgão: 13 Fundo Municipal de Educação
Unidade: 001 Ensino Fundamental
Tipo Ação: Atividade Ação: 2237 Funcional: 0012.0361.0021 Man. Conselhos Municipais de Educação
Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas 423 01010000 .....R$14.112,80
Elemento: 3449000000000000000 Aplicações diretas 475 01010000 .....R$2.105,40

Órgão: 13 Fundo Municipal de Educação
Unidade: 001 Ensino Fundamental
Tipo Ação: Atividade Ação: 2106 Funcional: 0012.0366.0021 Folha Pagamento dos Profissionais do Eja
Elemento: 3319000000000000000 Aplicações diretas 383 01010400 .....R$55.000,00
Elemento: 3319100000000000000 Aplicações diretas op. órgãos 392 01010400 .....R$7.000,00

Órgão: 13 Fundo Municipal de Educação
Unidade: 002 Ensino Infantil
Tipo Ação: Projeto Ação: 1096 Funcional: 0012.0365.0021 Ampliação E.M. Infantil Primeiros Passos
Elemento: 3449000000000000000 Aplicações diretas 451 01010300 .....R$149.495,06

Órgão: 13 Fundo Municipal de Educação
Unidade: 002 Ensino Infantil
Tipo Ação: Atividade Ação: 2100 Funcional: 0012.0365.0021 Transporte Escolar Municipal
Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas 415 01010200 .....R$156.546,30

Total das anulações .....R$552.715,34

II – suplementação:

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Órgão: 13 Fundo Municipal de Educação
Unidade: 001 Ensino Fundamental
Tipo Ação: Projeto Ação: 1045 Funcional: 0012.0361.0021 Construção, Amp. Reforma Escolas Municipais
Elemento: 3449000000000000000 Aplicações diretas 436 01010100 .....R$552.715,34

Total da suplementação.....R$552.715,34

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 18 de outubro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820